PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 738/2022

SÚMULA: ***Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal ***sanciona*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Executivo a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 830.000,00, (Oitocentos e Trinta Mil Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
11.002	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
11.002.12.782.0010.2034	**Manutenção do Transporte Escolar**	
4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamento e Material Permanente	830.000,00
TOTAL GERAL		**830.000,00**

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

I Excesso de Arrecadação:

Cod.	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R$ 830.000,00
TOTAL		**R$ 830.000,00**

Art. 3°- Ficam alteradas as ações do PPA 2022-2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 689/2021, assim como, das alterações constantes dessa LEI, no que couber.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

NATAL CASAVECHIA:51679612972

Assinado de forma digital por NATAL CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2022.10.27 13:17:10 -03'00'

NATAL CASAVECHIA
Prefeito